



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

DECRETO Nº 2679, de 25 de abril de 2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO DE 2023, NO VALOR DE R\$ 245.000,00, AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE UBS- SETOR 04, EM FAVOR DA SECRETARIA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE/RO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o disposto do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, que trata dos créditos adicionais terão vigência adstrita ao exercício financeiro em que forem abertos;

CONSIDERANDO a Lei de Ordinária nº 988 de 25 de abril de 2023, que trata da abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente para o Exercício Financeiro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente, no valor de **R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais)**, para atender a Secretaria de Saúde- SEMSAU, conforme a seguir mencionados:

I - SUPLEMENTAÇÃO(ES):

UNIDADE GESTORA:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária:	020506- Bloco de Estruturação- Investimento	
Funcional Programática:	10.302.0006.0043.0048 Investimentos	
Ficha:	644	
4.4.90.51.00 obras e instalações		R\$ 245.000,00
Fonte de Recurso:	1.631.3110 Transf. do Governo Federal e de Conv. e Outros Repasses vinculados à Saúde - Emendas Parlamentares	

Art. 2º
- O

presente Crédito Especial, justifica-se pela necessidade em dar cobertura à execução das atividades da Secretaria SEMSAU por Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio da Floresta, Itapua do Oeste/RO, 25 de abril de 2023.

Moises Garcia Cavalheiro
Chefe do Poder Executivo Municipal



Documento assinado eletronicamente por **MOISES GARCIA CAVALHEIRO, CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 26/04/2023 às 07:04, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.043 de 13/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br, informando o ID **207020** e o código verificador **B020C304**.

Docto ID: 207020 v1